

6.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidades Especiais	G	Semestral	160	TP: 60	6	
Ética e Deontologia Profissional	CHS	Semestral	160	TP: 30	6	
Estágio/Projecto	G	Semestral	480	E: 400	18	

(2) Indicar a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 6248/2007

A CÉNIL — Centro de Línguas, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Administração e Línguas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 801/89, de 11 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 2457/2007, de 19 de Fevereiro, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Turismo, em anexo, registada com o número R/B-AD-20/2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, José Manuel Mendes Quaresma.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas (CÉNIL — Centro de Línguas, L.^{da}).

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas.

3 — Curso — Turismo.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — 812 — Turismo e Lazer.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Humanas e Sociais	CHS	90	0
Línguas	L	60	0
Gestão	G	12	0
Direito	D	6	0
Informática	I	6	0
Economia	E	6	0
<i>Total</i>		180	(¹) 0

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas

Turismo

Licenciatura

1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Problemática do Turismo	CHS	Semestral	160	TP: 60	6	
Investigação em Turismo	CHS	Semestral	160	T: 30; PL: 15	6	
Técnicas de Comunicação e Relações Interpessoais	CHS	Semestral	160	TP: 30	6	
Inglês I	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Alemão I	L	Semestral	160	TP: 75	6	

2.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Itinerários Turísticos	CHS	Semestral	160	TP: 45	6	
Tecnologias de Informação	I	Semestral	160	TP: 30	6	
Inglês II	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Alemão II	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Marketing Turístico	G	Semestral	160	TP: 30	6	

3.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês III	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Alemão III	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Língua e Cultura Portuguesa	L	Semestral	160	TP: 45	6	
História da Arte em Portugal	CHS	Semestral	160	T: 30; PL: 15	6	
História de Portugal I	CHS	Semestral	160	T: 45; PL: 15	6	

4.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês IV	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Alemão IV	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Geografia	CHS	Semestral	160	TP: 30	6	
História de Portugal II	CHS	Semestral	160	T: 45; PL: 15	6	
Etnologia	CHS	Semestral	160	T: 45; PL: 15	6	

5.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia do Turismo	E	Semestral	160	TP: 60	6	
Técnicas da Actividade Profissional de Guia Interprete	CHS	Semestral	160	T: 30; PL: 30	6	
Teoria e Técnica de Viagens	G	Semestral	160	T: 30; PL: 30	6	
Artes Decorativas	CHS	Semestral	160	T: 45; PL: 15	6	
Inglês V	L	Semestral	160	TP: 75	6	

6.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Flora Macaronésica	CHS	Semestral	160	TP: 30	6	
Ciência Política	D	Semestral	160	TP: 30	6	
Estágio/Projecto	CHS	Semestral	480	E: 400	18	

(2) Indicar a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Despacho n.º 6249/2007

Adequação do curso de licenciatura em Contabilidade ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 11 668/2006 (2.ª série), de 17 de Maio, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, foi

registada, com o número R/B-AD-43/2006, a adequação do curso de licenciatura em Contabilidade ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade.

Assim, e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade.

2 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.